



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028
Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030
e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



HOMOLOGAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG, Sr. Julliano Lacerda Lino, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 00035/2025, Dispensa de Licitação nº 00012/2025, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO IMÓVEL ONDE IRÁ FUNCIONAR A UBS DO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, houve por bem **HOMOLOGAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

FORNECEDOR			CNPJ	Valor Total
LIFT	CONSTRUÇOES	E	54.339.730/0001-40	R\$ 52.838,48
MANUTENCAO LTDA.				

Perdigoão-MG, 29 de abril de 2025.

Julliano Lacerda Lino
Prefeito Municipal